

Of. nº 034/2010

15 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 001/2011*, o qual “...*concede Vale Alimentação em forma de cesta básica a servidores públicos municipais de Dois...*”, tendo sido aprovado, com apresentação de Substitutivo, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2011.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR